

---

**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CVN/SAP.CVN.ACP**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 0022347184/2024/PMJ**

**Objeto:** Chamamento Público de peças físicas ou peças jurídicas, na modalidade MECENATO, para firmar Termo de Compromisso Cultural, que objetivem projetos culturais considerados relevantes para o desenvolvimento da cidade, a partir da captação de recursos autorizada junto aos contribuintes do ISSQN e do IPTU.

**ESCLARECIMENTO:**

**- Recebido em 19/08/2024 às 14h52min**

**1º Questionamento:** *"Em relação aos valores disponíveis na Tabela de Valores Simdec, o Edital de Chamamento Público Municipal Nº 0022347184/2024/PMJ, na cláusula 2.2.1, discorre que não é permitido realizar pagamentos superiores aos praticados no mercado e/ou fixados na Tabela de Valores. No entanto, não menciona se é possível aplicar uma redução no teto máximo. Há um limite tolerável para redução?"*

**Resposta conforme Memorando SEI nº 0022498164/2024 - SECULT.UAD.ASDC:** Não. Compete ao proponente estruturar seu plano de trabalho financeiro que será avaliado pela Comissão de Análise de Projetos.

**2º Questionamento:** *"Poderiam encaminhar, ou indicar onde é possível consultar, o percentual de vulnerabilidade por bairro de Joinville?"*

**Resposta conforme Memorando SEI nº 0022498164/2024 - SECULT.UAD.ASDC:** Não há obrigatoriedade de indicação de percentual de vulnerabilidade, todavia, para justificar a vulnerabilidade do bairro em que executará as ações do projeto, o proponente poderá utilizar a tabela do percentual de vulnerabilidade disponível no Edital [SIMDEC 2022](#) (pág. 27).

Orienta-se que os proponentes devem observar as disposições contidas no Decreto Municipal 49.237/2022, que regulamenta a Lei do SIMDEC.

**- Recebido em 20/08/2024 às 10h59min**

**Questionamento:** *"O Alvará atende a exigência do item 4.1.9.4?"*

**Resposta:** Dentre os documentos aceitos para comprovação de residência, o exemplo indicado no questionamento pelo Proponente será considerado válido.

**- Recebido em 20/08/2024 às 17h30min**

**Questionamento:** "Boa tarde gostaria de saber sobre o Mecenato do Simdec, tenho parente que é funcionario público pela prefeitura de Joinville, no caso minha irma. Nesse caso posso escrever algum projeto com preponente? Nao é na área da cultura o cargo dela."

**Resposta:** Conforme disposição contida na alínea "c", inciso III do Art. 74 do Decreto Municipal nº 49.237, de 25 de julho de 2022 e itens 2.1 e 2.1.2 do documento editalício, os quais dispõem que "**não poderão participar deste Chamamento Público os interessados que:... tenham pessoa física ou pessoa jurídica de direito privado que, respectivamente, seja ou tenha como dirigentes, administradores, controladores ou membros de seus conselhos servidor público municipal em cargo comissionado, funções gratificadas ou de suas unidades indiretas, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; e servidor público da administração pública municipal ou de suas unidades indiretas, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau**".

Contudo, ressaltamos que a vedação não se aplica quando se tratar de participação voluntária.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 21/08/2024, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022504727** e o código CRC **71EDA4AA**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

24.0.145639-7

0022504727v6